

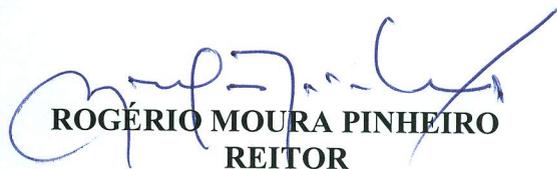


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 1006 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.007815/02-31, resolve:

Incluir, a partir de **01.10.02**, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **SILVANA MARIA RAMOS LAGES**, Médico, matrícula SIAPE n.º 1288323, de acordo com a lei n.º 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 29 / 11 / 02